

DECRETO Nº 1 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$63.775,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				63.775,47
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	18	10.123.0002.2003.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	41.885,22
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO UPA	
01	02	01	SAMU	
	19	10.123.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	21.890,25
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:	63.775,47
Fontes de Recurso	
01 00	63.775,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 28 de março de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE